



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ

www.prefeituraosvaldocruz.com.br

CNPJ 53.300.356/0001-07

Praça Hermínio Elorza, 448 - Fone/Fax: (18) 3528-9500-CEP: 17700-000-Osvaldo Cruz-SP

TERMO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE CONVÊNIO 001/2021 -

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, com sede à Praça Hermínio Elorza, 448, São Paulo, neste ato representada por sua Prefeita Senhora VERA LÚCIA ALVES, brasileira, portadora do RG nº 20.648.677-7, CPF 058.747.708-36, e a APAE de Osvaldo Cruz, com sede à Rua Yutaka Abe, nº 20- Jardim Júlia, nesta cidade de Osvaldo Cruz, com CNPJ nº 53.311.965/0001-61, neste ato representada pelo senhor Wilson Marquez, presidente, portador do RG nº 10.503.015-6 e do CPF nº 017.577.458-74, efetuam a transferência referente aos repasses estabelecidos na portaria MDS 2.601/2018 e de acordo com a Resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Resolução 002/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Transferência tem por objetivo repassar os recursos financeiros recebidos do Ministério do Desenvolvimento Social, acrescido do rendimento de aplicação financeira, para a manutenção da execução dos Serviços Socioassistenciais, no montante de R\$ 70.048,46(setenta mil, quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A aplicação referente ao montante de que trata esta cláusula deverá seguir os termos estipulados no Plano de Trabalho apresentado e aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os recursos ora transferidos deverão permanecer em conta específica, em Banco oficial, em aplicação financeira até a execução total do objeto.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização Social apresentará à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Departamento de Administração e Finanças, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos por conta da execução do objeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ

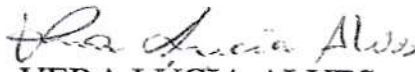
www.prefeituraosvaldocruz.com.br


CNPJ 53.300.356/0001-07

Praça Hermínio Elorza, 448 - Fone/Fax: (18) 3528-9500-CEP: 17700-000-Osvaldo Cruz-SP
previsto no Cronograma de Desembolso do referido Convênio, nos moldes
do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


E por estarem às partes acordadas, assinam o presente Termo de
Transferência em 02 (duas) vias de igual teor.

Osvaldo Cruz, 11 de março de 2021.

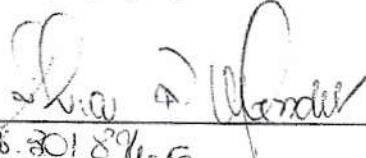

VERA LÚCIA ALVES
Prefeita


WILSON MARQUEZ
Presidente

TESTEMUNHAS:



RG - 21.357.038-5



RG - 38.301.894-6